



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.400/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

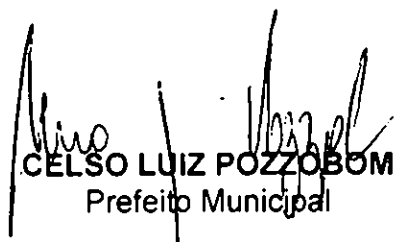
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 26 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.485.031-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 022.005.659-50, nomeada em 4 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9451/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.066  
UMUARAMA 12 / 09 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS